

e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

2 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Aviso de contumácia n.º 2329/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 493/98.4SLLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Romana Godinho Oliveira, filha de Luís Soares Calçada e de Rosa Godinho de Oliveira, natural de Santa Maria da Feira, Souto, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 29 de Outubro de 1919, viúvo, titular do bilhete de identidade n.º 5051510, com domicílio na Rue Roche Fatale, 49 Bte 7, 1200 Bruxele, Bélgica, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Janeiro de 1998, por despacho de 19 de Fevereiro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

2 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Aviso de contumácia n.º 2330/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 14792/00.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Walter Sousa de Graça, filho de Fausto Sousa Graça e de Angelina da Silva Gonçalves, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Março de 1969, titular do bilhete de identidade n.º 16203809, com domicílio na Rua da Liberdade, 2, 1.º frente, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime por despacho de 12 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2331/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 6473/00.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Major da Silva Carvalho, filho de Joaquim Moreira da Silva Carvalho e de Maria José Major Carvalho, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Outubro de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 10994851, com domicílio na Rua Contra Almirante Armando Ferraz, torre 4, 9.º-A, Lisboa, 1800, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Dezembro de 1999, por despacho de 13 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2332/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11416/02.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Luísa Correia Teixeira Miranda, filha de José Gonçalves Teixeira e de Maria José Correia, natural de Braga, de nacionalidade portuguesa, nascida em 3 de Novembro de 1956, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 7541937, com domicílio na Rua Pedro Ourives, 1.º direito, 4700-038 Braga, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97,

de 19 de Novembro, praticado em 22 de Março de 2002, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2333/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 103/97.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Maria Branco Moraes Gonçalves Afonso, filha de Mário Ferreira Moraes e de Lucília Gandara Branco, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 9 de Fevereiro de 1960, casada, titular do bilhete de identidade n.º 6210464, com domicílio na Rua Ferreira de Castro, 332, 4.º, esquerdo, 1900 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º do Código Penal, praticado em 13 de Agosto de 1996, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apreensão.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2334/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 12505/97.4JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Luana Fernandes Santos, filha de Eduardo dos Santos e de Neusa Maria Duarte, natural do Brasil, nascida em 13 de Março de 1975, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 216141699, titular do bilhete de identidade n.º 16193695, com domicílio na Rua Quintinha, 70, 6.º, 1250 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Setembro de 1997, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2335/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 6507/98.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Ferreira Lopes, filho de Joaquim Maria Lopes e de Aldina Belmira Ferreira Lopes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Setembro de 1957, divorciado, titular da identificação fiscal n.º 178224014, titular do bilhete de identidade n.º 4892797, com domicílio na Rua Nova Caião, 9004, lote 2, Caião, Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 7 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

4 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 2336/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1396/99.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Mambo Lukoki, filha de Marcos Lukoki e de Lubanzadio Juliana, de nacionalidade portuguesa, nascida em 11 de Maio de 1974, solteira, titular da identificação fiscal n.º 220528420, titular do bilhete de identidade n.º 16186255, com domicílio na Rua Mouca e Comprida, lote A, 4.º-A, 2735 Cacém, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91,

de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Novembro de 1998, por despacho de 20 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido julgada extinta, por descriminalização, a pena em que a arguida foi condenada.

5 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

Aviso de contumácia n.º 2337/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 4324/01.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Deusdete Rodrigues Santos, de nacionalidade brasileira, nascida em 15 de Outubro de 1968, casada, passaporte n.º 573674, com domicílio na Rua da Liberdade, Café Macarca, Famalicão, 2450 Nazaré, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Novembro de 2000, por despacho de 20 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido julgado extinto, por descriminalização, o procedimento criminal.

5 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

Aviso de contumácia n.º 2338/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 5327/98.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Faustino Lopes Borges, filho de Eugénio Borges e de Agostinha Lopes, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdeana, nascido em 14 de Fevereiro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16195561, com domicílio na Rua 15 de Agosto, Praça Severino, 1.º esquerdo, Vialonga, Vila Franca de Xira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Dezembro de 1997, por despacho de 20 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido descriminalizado o procedimento criminal.

5 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

Aviso de contumácia n.º 2339/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 18085/98.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Filipe Gonçalves Viegas, filho de Humberto José da Encarnação Viegas e de Maria de Jesus da Glória Gonçalves, natural de Setúbal, São Sebastião, Setúbal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Outubro de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 10662945, com domicílio na Rua da Paz, 67, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Julho de 1998, por despacho de 5 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 2340/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 10753/01.3TDLSB, pendente neste Tribunal

contra o arguido Heroney Camardiel Lima Silva, filho de João Constandino da Silva e de Maria Amélia Barbosa Lima da Silva, de nacionalidade brasileira, nascido em 6 de Outubro de 1971, titular da identificação fiscal n.º 234133252, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º CL099255, com domicílio em Roberto Aparecido Batista Santos, Avenida Duque d'Ávila, 119, 4.º, esquerdo, 1069 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Fevereiro de 2001, por despacho de 6 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

10 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 2341/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1898/04.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Julian da Conceição Rasloaga, filho de Neculai Rasloaga e de Didina Rasloaga, natural da Roménia, de nacionalidade romensa, nascido em 17 de Fevereiro de 1966, casado, passaporte n.º Gd0658263, com domicílio na Rua Gualdino Pais, 97, Centor de Acolhimento Vitae, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 22 de Abril de 2002, por despacho de 13 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

16 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Pacheco*.

Aviso de contumácia n.º 2342/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 14405/99.4TDLSB (50/01) pendente neste Tribunal contra o arguido Eduardo Jorge Peres Neto, filho de José Domingos Neto e de Isabel Ana Alexandra Andreia d'André P. Neto, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 19 de Agosto de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16208914, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 4277665, com domicílio na Praça da igreja, 21, Porteira, Venteira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, por despacho de 14 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 2343/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 3954/03.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Cláudia Patrícia Silvestre Rodrigues de Sousa, filha de António Herculano Rodrigues Sousa e de Emília Rosa Marques S. S. R. Sousa, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 29 de Junho de 1972, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10198469, com domicílio na Rua António Luís Inácio, 4, rés-do-chão, São João, Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Outubro de 2002, por despacho de 19 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por